



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 118/2022  
Proc. 9079623110000643.000075/2023-80

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, inciso II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **21 de janeiro de 2024 até 20 de janeiro de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTES FUTUROS**

Fica resguardada à **CONTRATADA** o direito de pleito de repactuação e reajustes econômico-financeiros, nos termos já disciplinados no contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**LAUDELINO JOCHEM**

Presidente  
CONTRATANTE

**ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**MARCOS AURÉLIO BASSO**

Representante Legal  
CONTRATADA